



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 001/2022

Comissão: Urbanismo e Infraestrutura

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 013/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e três de maio do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 013/2021 oriundo do Poder Executivo.

Ementa: **dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana e expansão urbana no município de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.**

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação não é de total relevância para o poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 13 de maio de 2022.



Thiago Onofre
Presidente



Gerson de Souza Lima
Relator

Rodrigo da Rocha Cordeiro
Membro